



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0127/2013

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõem sobre exoneração de Secretaria Municipal e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr.^a **LUZIA COUTINHO SILVA DAS MERCES**, ocupante do cargo em comissão de *Secretaria Municipal de Planejamento*, constante do quadro de pessoal deste município.


Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do 01 (Primeiro) dia do mês de janeiro de 2014, revogando o *Decreto 050/2013, de 01 de Abril de 2013*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari-GO., aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2013.

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 26/12/13

Ass. Responsável

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal


AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal